



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)

Nome do Usuário

Analigia da Silva

Participante

WHITE MARTINS - Filial Vinhedo**Solicitação**

Solicitação criada às 14:05 em 01/10/2024, última edição às 15:29 em 02/10/2024

1) Ao inserir a proposta no sistema, é exigido a Marca e Modelo do produto. No caso em que a marca e modelo do Gás é o mesmo nome da empresa (de Fabricação Própria), deve-se colocar a marca Comercial (que é o nome da empresa) ou deve-se colocar a nomenclatura MARCA PRÓRIA / MODELO PRÓPRIO para não haver identificação? 2) Gentileza nos informar se a assinatura digital do GOV.BR é reconhecida e aceita pelo órgão nas declarações e proposta do pregão? 3) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo. 4) Gentileza nos informar a quantidade de cilindros que serão solicitados das capacidades aproximadas de 1 até 3,5m³ e de 08 até 10 m³ do lote 1 e lote 2 em comodato?

Nome do Usuário

Eliane Aleixo Villa Chagas

Participante

Prefeitura Municipal de Leme**Resposta**

Resposta criada às 15:29 em 02/10/2024

1) colocar MARCA PRÓPRIA 2) SIM, pode ser utilizada assinatura digital (govbr) 3) Os documentos serão solicitados somente para o vencedor, e que seja vinculado / inserido somente dentro da plataforma de disputa. 4) Conforme esclarecimento da secretaria da Saúde Devem estar estacionados no município em média 25 cilindros. O aumento da cota de cilindros poderá ser solicitada conforme aumento de demanda. Segue quantitativo mínimo: Lote 1: cilindros de 1 até 3,5m³ = 03 unidades; cilindros de 08 até 10 m³ = 12 unidades Lote 2: cilindros de 1 até 3,5m³ = 02 unidades; cilindros de 08 até 10 m³ = 08 unidades Lote 3: cilindros de 1 até 3,5m³ = 03 unidades; cilindros de 08 até 10 m³ = 02 unidades

VOLTAR